Hermani Barcia

Secretária Adelina Ribeiro

Ata da quinta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (Piauí) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Inaí Candido de Souza, Hermani Fiarolla, Reyres Romélio, Fausto Pedroza, Leônidas de Souza Leima, Jônny Rezende Pereira, Heloísa Ribeiro, Cristovão Fernandes Filho e Aldair Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 432/81 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB - envia balancete do mês de abril/81; Dr. Fernando Augusto Batista, atesta para os devidos fins e direitos, que o Vr. Délio Rafael Ribeiro encontra-se sob seus cuidados clínicos, devendo permanecer em repouso absoluto por 48 horas; Convite de aniversário de Ivani de Fátima Silva. Correspondências expedidas: ofício 164/81 - congratulações à Associação da U.E.B. dos Adventistas do 7º Dia; ofício 165/81 - congratulações à Igreja Adventista do 7º Dia; ofício 166/81 - solicitação ao Exmo S. Ministro Hélio Beltrão; ofício 169/81 - congratulações ao S. José Matioli - Rádio Cultura D'Oeste de Barras; ofício 170/81 - solici-

171/81- parabéns a Sra Edmea Campos Moraes; ofício 172/81- solicitação à Igreja Adventista do 7º Dia; ofício 173/81- parabéns ao h. Samuel Paiva Massimino; ofício 174/81- solicitação à Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho; ofício 175/81- solicitação à Câmara Municipal de Perdões; ofício 176/81- solicitação à Câmara Municipal de Ijaci; ofício 177/81- solicitação à Câmara Municipal de Ituiutaba; ofício 178/81- solicitação à Câmara Municipal de Itutinga; ofício 179/81- solicitação ao h. Prefeito Municipal de Perdões; ofício 180/81- solicitação ao h. Prefeito Municipal de Ituiutaba; ofício 181/81- solicitação ao h. Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho; ofício 182/81- solicitação ao h. Prefeito Municipal de Itutinga; ofício 183/81- solicitação ao h. Prefeito Municipal de Ijaci; ofício 185/81- solicitação ao Dr. Maurício Pádua Souza; ofícios expedidos ao h. Prefeito Municipal de Lavras de Nos 186, 187 188 e 189/81; ofício 191/81- congratulações à Srta Carla Emerich de Oliveira, Miss Lavras e Miss Minas Gerais/81. Foram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 015/81 (035/81) de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras, alienar trator que menciona"; ② Projeto lei Nº 016/81 (036/81) de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras, alienar veículos que menciona"; ③ Projeto lei Nº 037/81 de autoria do Vr. Irani Candido de Souza que "dá denominação de Praça dos Ferroviários"; cujas cópias xerográficas, foram distribuídas a todos os vereadores presentes. Requerimentos endereçados a mesa, e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Cristovão Fernandes Filho, so-

ao Programa dos Trapalhões, pelos quinze anos de sucesso, e congratulando-se com os mesmos, pela brilhante campanha realizada em benefício dos deficientes do Brasil. ② De autoria do Vr. Jônas Rezende Pereira, solicitando que seja enviado ofício de congratulações ao Diretor da Rádio Record de São Paulo, pelo grande êxito alcançado no festival de Músicas Sertanejas neste ano. ③ De autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício de congratulações à direção do PT (Partido dos Trabalhadores), pela formação de sua Comissão Executiva Municipal, eleita recentemente. ④ De autoria do Vr. Irani Bandido de Souza: a) Que seja enviado ofício a Golden Cross, agradecendo em nome do povo de Barras, a doação de um terreno na localidade de Itirapuã, que será anexada à área já adquirida pela Missão Este dos Adventistas do 7º Dia, para instalação da Escola Modelo; b) Do mesmo autor, requerendo ao Sr. Presidente, que seja marcada uma reunião solene em data à escolha dos senhores vereadores, para recepcionar e prestar homenagem a Miss Barras e Miss Minas Gerais 1981, Srta Carla Emerich de Oliveira, que engrandece e projeta o nome de Barras. ⑤ De autoria do Vr. Hermann Ciarolla: a) Que seja enviado ofício ao Chefe do Departamento de Turismo da Prefeitura, agradecendo-lhe a gentileza do convite ao vereador, para tomar parte da comitiva que acompanhou a Srta Carla, Miss Minas Gerais 1981, no concurso de beleza para eleger a Miss Brasil; b) Do mesmo autor, solicitando que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, agradecendo-lhe a gentileza

mitiva, que acompanhou a Srta Carla, Miss Minas Gerais/81, no concurso de beleza para eleger a Miss Brasil, na cidade de São Paulo, e principalmente as medidas tomadas no sentido de transmitir para Caeiras o Canal da TV Record. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 12 (doze) Senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o Projeto de Lei Nº 034/81 de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que "dá denominação à Rua de Travessa Irmã Maria Domitila". Tendo o Vr. Leônidas de Souza Leima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação Valendo pelas três desta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 11 votos; em votação, o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 11 (onze) votos. Pela ordem usou a palavra o Vr. Aldan Ferreira, solicitando ao Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a sua bancada pudesse elaborar e datilografar um requerimento, o que foi deferido de plano pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 12 Senhores vereadores. Em seguida, o nobre vereador endereçou a Mesa, um requerimento subscrito por 6 Senhores vereadores, solicitando de conformidade com o artigo 190 ítem IV do regimento interno, a inversão dos trabalhos para que sejam discutidos e votados, em regime de urgência, urgentíssimo os projetos que mencionam: 1º) Projeto de Lei Nº 015/81

a Prefeitura Municipal de Boavas, alienar trator que menciona"; 2º) Projeto lei nº 036/81 (036/81) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Boavas, alienar veículos que menciona"; 3º) Projeto lei nº 037/81 de autoria do Vr. Irani Bandido de Souza, que "dá denominação de Praça dos Ferroviários". Lendo a referida proposição, aprovada por todos os senhores vereadores presentes, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça, aos projetos de lei nº 035/81 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Boavas, alienar trator que menciona", 036/81 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Boavas, alienar veículos que menciona", e ao projeto de lei nº 037/81 que "dá denominação de Praça dos Ferroviários", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 11 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei nº 035 e 036/81, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 11 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, aos projetos de lei nº 035 e 036/81, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 11 votos. Da mesma forma, submetido a deliberação do plenário, o parecer exarado pela comissão de mérito (Serviços Públicos Municipais), ao projeto de lei nº 037/81 que "dá denominação de Praça dos Ferroviários", que é pela aprovação do mencionado projeto, foi rejeitado por 7 (sete) votos contra 4 (quatro). Por conseguinte, votados os pareceres das co-

mário em discussão e votação, o projeto de lei nº 037/81 que "dá denominação de Praça dos Ferroviários". Em discussão o presente projeto, usou a palavra o vereador Heinrich de Souza Reima, dizendo que adotou-se nesta Casa um sistema, para que não mudassem nomes de ruas, mesmo porque, traria transtornos aos moradores com referência aos novos endereços e Correspondências. Um projeto de sua autoria disse o vereador, de natureza idêntica a êste, denominando a Rua 14 de agosto de Henriqueta Sirnali, foi rejeitado pela Casa pelas razões expostas, e a partir daí, chegou-se a um consenso de não modificar nomes de ruas. No caso da Praça Dr. José Esteves, onde o proponente pretende denominar de Pça dos Ferroviários, existem várias firmas de renome e terão prejuízo com essa modificação, despesas com contabilidade e advogado. Pelo exposto, o Vr. Souza Reima se posicionou contrário ao presente projeto. Da mesma forma, manifestou-se o Vr. Aldair Ferreira. Segundo o Vr. Hernani Fiorella, a parte contábil de uma firma estabelecida não fica barato, com essa mudança de nome à referida Praça, o transtorno será grande. Militante nessa área, disse o vereador, que entre outras despesas, o proprietário da firma terá uma grande despesa com advogado no que se refere a alteração contratual. Manifestando-se favorável ao presente projeto, disse o Vr. Heloris Ribeiro que a proposição vem acalhar, porque existe uma determinada via pública de mesma idade com o mesmo nome de Comendador José Esteves. Esclarecendo o orador, disse o Vr. Ernio Mendes de Siqueira que o nome dado à rua e à praça são pessoas distintas. Disse o vereador proponen-

dos de várias pessoas, e para o conhecimento dos senhores edis, leu uma justificativa anexa ao mesmo. Em votação, o mencionado projeto em regime de urgência, foi rejeitado por 9 (nove) votos contra 2 (dois). Em seguida, submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, em regime de urgência, o projeto de lei nº 015/81 (035/81) que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Icaras, alienar trator que menciona", foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Da mesma forma, o projeto de lei nº 016/81 (036/81) que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Icaras, alienar veículos que menciona", foi aprovado por unanimidade de 11 votos, em regime de urgência. O projeto de Resolução de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Radiofônico "Alvorada Espírita Cristã", aguarda pronunciamento da comissão especial. Continuando com os trabalhos, o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos requerimentos que se encontravam sujeitos à apreciação da mesma, de acordo com o artigo 185, parágrafo único do regimento interno da Casa. Por conseguinte, os pareceres exarados pela referida comissão, aos requerimentos a serem encaminhados ao M. Prefeito Municipal, Sindicato Rural de Icaras e ao secretário de Estado da Agricultura, pedindo que interceda junto aos ministros do planejamento e da agricultura no sentido de que seja revogada a portaria da SUNAB que autorizou o último aumento do preço do leite; ao ofício a ser enviado aos ministros Delfim Netto e Amaury Stábile; à Rede Ferroviária Federal e à Agência Distrital

submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 11 votos. O requerimento de autoria do VR. Clóvis Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício aos líderes dos partidos oposicionistas no Senado Federal, no sentido de seus partidos terminarem com a obstrução sistemática, foi retirado de pauta, pelo autor. Em discussão o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao requerimento de autoria do VR. Hernani Fiarólla, solicitando que seja enviado ofício ao Prefeito, repudiando seu último ato, majorando os preços das passagens dos coletivos de Barras, usou a palavra o VR - Inaci Candido de Souza, dizendo que êsse requerimento não deveria passar pela Comissão de Legislação e Justiça, porque o mesmo é endereçado ao Sr - Prefeito. Usando a palavra, disse o VR. Leonidas de Souza Reina que o requerimento em pauta é incoerente, porquanto naquela oportunidade, quando o Sr. Prefeito enviou a Casa uma solicitação, pedindo que fosse elaborado um projeto de Resolução majorando os preços das passagens dos coletivos de Barras, a Câmara tomou por deliberação, devolver ao chefe do Executivo, a mensagem juntamente com as planilhas da Emprêsa Metrópole. Continuando seu pronunciamento, disse o VR. Souza Reina, que o nobre requerente deveria naquela oportunidade, entrar com um recurso contra a atitude tomada pela Câmara, e assim não o fêz. Portanto, pelas razões expostas, disse o VR Souza Reina que é contra o presente requerimento, porque a Câmara aceitou votando favorável, para que a mensagem enviada pelo Sr. Prefeito, fosse a Plenário devolvido. Justificou dizendo o VR Hernani Fiarólla

que apresentou êste requerimento, porque o Sr. Prefeito desrespeitando uma Lei Municipal votada pela Câmara, majorou os preços das passagens dos coletivos de Barras quando essa lei determina, que os preços das passagens dos coletivos urbanos, terão que ser aprovados pela Câmara Municipal, e após a sua aprovação, vigorarão as novas tarifas. Naquela oportunidade, em que estava sendo discutida a solicitação enviada a Casa pelo Sr. Prefeito, disse o vereador, que solicitou 7 dias para estudar a matéria e dar seu veredicto, mas, a maioria dos senhores vereadores foram contra. Dirigindo-se a êsses senhores edis, com palavras de baixo nível e mesmo com falta de decôro parlamentar, disse o Vr. Hermani Fiarolla, que êsses vereadores não assumiram naquela oportunidade, como lídimos representantes do povo, a responsabilidade atribuida a Câmara. Segundo o Vr. Aldair Ferreira, êle não está incluido entre os vereadores que não assumiram a responsabilidade, mesmo porque, naquela oportunidade, sugeriu que se fizesse um estudo detalhado da matéria e estudasse também a viabilidade, não causando prejuízo aos proprietários da Concessionária, de baixar o preço das tarifas visando defender também os interesses dos usuários. Disse ainda o vereador, que se propôs inclusive, assinar um projeto de Resolução, majorando os preços das passagens dos coletivos de Barras. Segundo o ofício enviado pelo CIP, o aumento das tarifas poderia ser feito através de uma Resolução ou de um decreto do Sr. Prefeito. Tomando conhecimento da correspondência enviada pelo Conselho Interministerial de Preços, a maioria dos senhores vereadores votaram pela devolução da matéria ao Sr. Prefeito, e de acor-

do com a instrução normativa do CIP, atribuindo ao h. Prefeito a competência de majorar os preços das passagens, e essa lei, pura e simplesmente um decreto. Portanto, disse o Vr. Aldair Ferreira, essa atitude do vereador em querer repudiar o ato do h. Prefeito, em nome da Câmara, não seria coerente, mesmo porque, essa atitude vem contrariar a posição tomada pela Casa. Em votação, o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao referido requerimento, que é pela rejeição, foi aprovado por 9 (nove) votos contra 2 (dois); sendo por conseguinte rejeitada a presente proposição. Usando a palavra pela ordem, o Vr. Leônidas de Souza Reima, propôs que os requerimentos restantes que tiveram o pronunciamento da Comissão de Legislação e Justiça, fossem discutidos e votados pelo plenário, antes que os senhores vereadores inscritos anteriormente, apresentassem outros requerimentos. Disse o Vr. Reges Bomélio, que futuramente apresentará um projeto de Resolução modificando o sistema de votação, para que os requerimentos sejam discutidos e votados, logo após o pronunciamento das comissões competentes. Aprovado o requerimento proposto pelo Vr. Souza Reima, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes requerimentos: (1) De autoria do Vr. Iraci Bandido de Souza, solicitando que seja enviado ofício ao h. Prefeito Municipal, ao Sindicato Rural de Barra e ao Secretário de Estado da Agricultura, pedindo que interceda junto aos ministros do planejamento e da agricultura, no sentido de que seja revogada a portaria da SUNAB que autorizou o último aumento do

do ofício ao ministro do planejamento Delfim Netto e ao ministro da Agricultura Amaury Stábile, pedindo a revogação da portaria da SUNAB que autorizou o último aumento do preço do leite. Requerimentos de autoria do VR. Ênnio Mendes de Siqueira: ① Que seja enviado ofício a diração da Rêde Ferroviária Federal, no sentido da referida ferrovia estudar a possibilidade de fazer doação à cidade de uma máquina "tipo Maria Fumaça", para que seja colocada na Pça D. José Esteves. Os requerimentos acima mencionados, submetidos a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 11 votos. Em discussão, o requerimento proposto pelo VR. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício ao chefe da Agência Distrital da Fazenda do Estado de Minas Gerais, solicitando melhor esclarecimento ao povo, sôbre a taxa de serviço de proteção contra incêndio, pois grande parte deste mesmo povo, está em dúvida sôbre esta nova taxa, usou a palavra o VR. Irani Candido de Souza, dizendo que o Corpo de Bombeiros vêio para apagar o fogo, mas está colocando mais fogo para a população. Usou também a palavra o VR. Aldair Ferreira, manifestando-se favorável ao presente requerimento, porquanto a Prefeitura mantém convênio com o Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para execução dos serviços contra incêndios. Logo o vereador não há razão para que a população pague mais esta taxa, sendo que a Prefeitura mantém esta Corporação do Corpo de Bombeiros de acordo com o convênio assinado. Em seguida, o vereador leu para conhecimento do plenário, uma carta enviada hoje

lo Sr. Prefeito dia 11 de junho próximo passado, encaminhando a denúncia do convênio mantido entre a Prefeitura Municipal de Lavras e o Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, dado essa nova portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, autorizando a cobrança da taxa de serviços de proteção contra incêndios. Manifestaram-se favoráveis ao requerimento em pauta, os vereadores Jérry Rezende Pereira e Heleis Ribeiro Segundo o VR. Souza Neima, Ele como vereador não estava ciente sôbre esta nova taxa. Pedindo permissão ao proponente, o nobre vereador propôs aditamento ao referido requerimento. Em votação o presente requerimento, foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o VR. Hernani Fiarolla, lendo para o conhecimento dos senhores edis, um artigo publicado no jornal Estado de Minas, edição de 25-06-81, com referência aos sinais de TV da cidade de Lavras. Segundo o comunicado daquele artigo, todas as cidades do Sul de Minas, inclusive Lavras, receberão as imagens de TV vindas de Juiz de Fora, e não mais de Belo Horizonte. Com referência aos seus requerimentos a serem encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Samuel Paiva Máximo - chefe do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal, agradecendo-lhes a gentileza do convite formulado ao vereador, para tomar parte da comitiva que acompanhou a Srta Carla Emerich de Oliveira, Miss Minas Gerais 81, no concurso de beleza para eleger a Miss Brasil, disse o VR. Hernani Fiarolla que é lamentável o

assessores para com os senhores vereadores; por esta e outras razões disse êle que desanima de ser vereador. Usou também a palavra, o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício de felicitações ao h. Jaime Gonzide, pela sua crônica, COLHER DE PAU, publicada na edição do dia 28.06.81, no jornal Tribuna de Barras. Com referência ao requerimento proposto pelo Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, disse o Vr. Leônidas de Souza Reima, que jamais poderia aceitar uma denúncia dessa natureza, sendo êle um vereador. Aparteou dizendo, que não justifica a atitude do nobre jornalista, porque os títulos de cidadania concedidos pela Câmara Municipal, são outorgados a personalidades que realmente merecem essa honraria, e, muitas vêzes, quando êsse título é negado a um determinado cidadão, o é porque, a maioria dos senhores vereadores, cônscios de suas responsabilidades e livres para dar o seu veredicto, acham que não deve ser aprovada a concessão do título. Replicou dizendo o vereador, que o nobre jornalista h. Jaime Gonzide é seu amigo e respeita a sua pessoa, mas não aceita a sua atitude. Disse o Vr. Aldair Ferreira, que o requerimento proposto pelo Vr. Ênnio é um tanto quanto precipitado. Continuando, o vereador relatou fatos que marcaram o comportamento e a atuação dos senhores vereadores em épocas passadas, onde no recinto da Câmara Municipal, eram registradas agressões por palavras e mesmo corporais entre os colegas vereadores. Disse êle, que teve a oportunidade de presenciar êsses fatos pessoalmente quando era funcionário da Rádio Cultura local, a qual, transmitia os trabalhos da Legislativo Barrense. Segundo o verea-

dor, a Câmara teve uma evolução substancial, e não merece a crítica do cronista h. Jaime Gomide; - por isso disse no início, que o presente requerimento é um tanto quanto precipitado. Com referência a negativa da concessão do título de cidadania ao h. Rezdo José Costa, disse o VR. Aldair Ferreira, que um colega vereador lhe havia dito que votaria contra o projeto de Resolução que concedia o título de cidadania ao referido homenageado, por uma justificada razão. Continuou dizendo o VR. Aldair Ferreira, que êsse seu colega vereador se encontrava juntamente com outros amigos seus, assistindo uma partida de futebol nas dependências do Instituto Gammon, quando fora convidado pelo Rezdo José Costa a se retirar com palavras de baixo calão a êle dirigidas. Na oportunidade, um dos seus amigos disse ao Rezdo José Costa que o determinado cidadão era vereador à Câmara Municipal de Lavras, quando êste em um tom de voz bastante alto, disse que não reconhecia a autoridade do cidadão como vereador. Ressaltou dizendo o vereador Aldair Ferreira, que êsse fato não fora relatado na Casa, quando da tramitação do projeto de Resolução que concedia ao Rezdo José Costa o título de cidadão lavrense, para não prejudicar a votação do mesmo, e, para que não tivesse uma contagem de votos menor, do que as registradas nos três escrutínios secretos. Finalizou dizendo o VR. Aldair Ferreira, que o presente requerimento de autoria do VR. Ênnio Mendes é improcedente, embora seja admirador das crônicas escritas pelo h. Jaime Gomide. De conformidade com o artigo 130, parágrafo único do

regimento interno, o Vr. Válvis Ribeiro solicitou permissão para fazer o uso da palavra. Aprovado o seu requerimento, o Vr. Válvis Ribeiro solicitou que seja enviado ofício a COPASA, para que aquela Companhia instale com urgência, os hidrantes nas ruas da cidade. Em votação o mencionado requerimento, foi aprovado por unanimidade de 11 votos. Submetido a deliberação do plenário em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de 11 votos, o requerimento proposto pelo Vr. Iraci Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício a CAPEMI, reivindicando a criação em Barras de uma casa de assistência ao menor abandonado, semelhante às existentes em Três Corações, Juiz de Fora, Uberaba, Machado, Governador Valadares, etc. Ordem do Dia para a próxima reunião não existe. Nada mais havendo a tratar, o h-Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS. ——x——x——x——

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Barras (julho) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos dez dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Jésus Rezende Pereira, Reyes Leopoldo, Aldair Ferreira, Iraci Candido de Souza, Válvis Ribeiro, Ulikon Perpaldi e Fausto Pedroso. Iniciando os trabalhos, o h-Presidente anunciou sobre a finalidade da reunião convocada extraordinariamente atendendo requerimento proposto pelo Vr-Iraci Candido de Souza, no sentido de que seja marcada uma reunião solene em data à escolha dos senhores vereadores, para recha-